

**BUFFON, FURLAN &
BASSANI**

ADVOGADOS ASSOCIADOS

LUCINI
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

COMENTÁRIO Nº 22/2021, de 25 de março de 2021

**RESOLUÇÃO Nº 158/2021, DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL
PRORROGA OS PRAZOS DE PAGAMENTO DO SIMPLES NACIONAL**

A Resolução do Comitê Gestor Do Simples Nacional - CGSN nº 158/2021, prorrogou os prazos de vencimento, como abaixo mencionado, no âmbito do Simples Nacional, dos seguintes tributos:

Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ;
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL;
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS;
Contribuição para o PIS/Pasep;
Contribuição Patronal Previdenciária - CPP para a Seguridade Social, a cargo da pessoa jurídica;
ICMS;
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
Os tributos devidos pelo MEI, com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

O período de apuração março de 2021, com vencimento original em 20 de abril de 2021, vencerá em 20 de julho de 2021;

O período de apuração abril de 2021, com vencimento original em 20 de maio de 2021, vencerá em 20 de setembro de 2021; e

O período de apuração maio de 2021, com vencimento original em 21 de junho de 2021, vencerá em 22 de novembro de 2021.

A partir do vencimento de cada período de apuração, o pagamento poderá ocorrer em até duas quotas mensais, iguais e sucessivas, sendo que a primeira quota deverá ser paga até a data de vencimento do período de apuração respectivo e a segunda quota deverá ser paga até o dia 20 do mês subsequente, conforme quadro abaixo:

Competência	Vencimento Original	Vencimento conforme Resolução CGSN nº 158/2021
03/2021	20/04/2021	20/07/2021 e 20/08/2021
04/2021	20/05/2021	20/09/2021 e 20/10/2021
05/2021	21/06/2021	20/11/2021 e 20/12/2021

As prorrogações de prazo não implicam direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

MARINA FURLAN

Advogada –

LUCINI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

BUFFON, FURLAN & BASSANI ADVOGADOS ASSOCIADOS